



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1517/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, Solicitando que determine à Secretaria Municipal competente a demarcação das vagas de estacionamento no centro da cidade, delimitando a área de cada veículo para evitar ocupação indevida de múltiplas vagas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população e dos comerciantes da região central, que enfrentam dificuldades devido ao uso desordenado das vagas de estacionamento. Frequentemente, motoristas estacionam seus veículos de maneira irregular, ocupando mais de uma vaga, o que reduz a oferta de espaços e gera transtornos para outros condutores.

Com a demarcação clara e visível das vagas, será possível melhorar a organização do tráfego local, aumentar a rotatividade de veículos, favorecer o comércio e garantir mais respeito às normas de trânsito. Além disso, a medida contribui para a mobilidade urbana e para a valorização dos espaços públicos.

Contando com o apoio dos nobres colegas e a sensibilidade do Executivo Municipal, solicito a aprovação e o encaminhamento desta indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de abril de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

